

LICENÇA TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO

Contrato de teste gratuito

Plataforma corePTT

Compliance e governança

Segurança e proteção de dados

07

dias de avaliação

Gratuito por 168 horas após a ativação

Continuidade mediante contratação formal
sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

REVISÃO 1.3

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Contrato de teste gratuito corePTT

Licença temporária de avaliação por 7 dias

Este instrumento disciplina a avaliação empresarial da plataforma corePTT, com licença gratuita e temporária, regras de segurança, proteção de dados, compliance e governança. O acesso se encerra ao fim do período, salvo contratação formal ou prorrogação expressa por escrito.

1 Partes

FORNECEDORA: COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, HR 115675, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, neste ato representada por seu representante legal abaixo identificado.

CLIENTE AVALIADOR: [razão social], CNPJ [preencher], com sede em [endereço completo], representado por [nome e cargo], e-mail [preencher], doravante CLIENTE. As partes declaram que seus representantes possuem poderes para celebrar este instrumento.

2 Quadro de ativação do teste

Identificação do ambiente ou conta: [preencher].

Responsável técnico do CLIENTE e contato: [preencher].

Início: [dd/mm/aaaa, hh:mm]. Término: [dd/mm/aaaa, hh:mm]. Fuso: Brasília.

Duração: 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas a partir da ativação comunicada ao CLIENTE.

Limites: [quantidade de usuários], [dispositivos], [grupos/canais] e [armazenamento].

Recursos habilitados e integrações autorizadas: [descrever].

Gravação de áudio/vídeo: [sim/não]. Geolocalização: [sim/não].

Ambiente de hospedagem, país e prestadores envolvidos: [preencher antes da ativação].

O quadro deve ser preenchido e validado por ambas as partes antes da ativação. A FORNECEDORA confirmará por e-mail as datas e os acessos. Recurso não indicado como habilitado fica fora do escopo do teste; eventual alteração exige registro escrito.

3 Objeto e gratuidade

3.1 A FORNECEDORA concede licença de uso não exclusiva, intransferível e limitada à avaliação interna dos recursos habilitados. O teste permite verificar adequação técnica e operacional, sem transferência de propriedade intelectual, exclusividade ou direito de revenda.

3.2 A licença e o acesso previstos neste instrumento têm valor de R\$ 0,00. Internet, dados móveis, equipamentos e infraestrutura do CLIENTE são de sua responsabilidade. Serviços adicionais e empréstimo de equipamentos dependem de instrumento específico, com custos previamente aceitos.

4 Prazo e contratação após o teste

4.1 O prazo não começa com a simples assinatura: inicia-se na ativação e comunicação dos acessos, conforme o quadro. A FORNECEDORA buscará encaminhar lembrete antes do vencimento; sua ausência não altera o término informado.

4.2 Ao final das 168 horas, a licença expira e o acesso poderá ser suspenso, inclusive para comunicação, despacho, localização e consulta de gravações. O CLIENTE deve planejar a continuidade por meios próprios e providenciar as exportações necessárias antes do término.

4.3 Para regularizar e manter a utilização, o CLIENTE deverá contatar o comercial pelo e-mail sales@coreptt.com ou pelo telefone informado (11) 9-998390601. A numeração do telefone deve ser conferida antes da assinatura; o e-mail permanece como canal comercial indicado.

4.4 A continuidade exige proposta comercial aceita e contratação formal, com definição de licenças, valores, pagamento, suporte, níveis de serviço e tratamento de dados aplicáveis. O simples contato comercial não prorroga o teste nem garante manutenção dos acessos ou dos dados.

4.5 Não haverá renovação automática, conversão automática para plano pago, cobrança retroativa pelo teste ou obrigação de compra. Qualquer prorrogação gratuita precisa de aprovação expressa por escrito, com nova data de término.

5 Obrigações do CLIENTE e uso aceitável

5.1 O CLIENTE indicará administrador responsável, manterá seu cadastro correto, limitará os acessos às pessoas autorizadas e orientará seus usuários. Deve utilizar senhas individuais e seguras, proteger dispositivos e comunicar imediatamente perda, suspeita de invasão ou uso indevido.

5.2 São vedados: uso ilícito; fraude; assédio; divulgação de conteúdo ilegal; violação de direitos de terceiros; compartilhamento ou revenda dos acessos; tentativa de acesso a outras contas; introdução de código malicioso; exploração de vulnerabilidades; engenharia reversa fora das hipóteses legalmente permitidas; e testes de carga, intrusão ou segurança sem autorização escrita.

5.3 O CLIENTE é responsável por suas configurações, rede, conectividade, compatibilidade de dispositivos e pelo conteúdo inserido por seus usuários, na medida de sua atuação e da legislação aplicável. Conexões com rádios, redes de terceiros ou sistemas externos exigem autorizações e licenças cabíveis.

6 Natureza da avaliação e suporte

6.1 O teste é destinado à avaliação controlada. Não inclui compromisso de disponibilidade contínua, cobertura, latência, atendimento 24 horas ou SLA comercial. O suporte inicial será solicitado a sales@coreptt.com para encaminhamento à equipe responsável, conforme disponibilidade e escopo acordado.

6.2 O CLIENTE não deve depender exclusivamente do ambiente de teste para emergências, salvamento, segurança de pessoas ou controle de processos críticos. Deve manter comunicação alternativa e contingência durante toda a avaliação. A plataforma não substitui serviços públicos de emergência.

6.3 A FORNECEDORA manterá medidas razoáveis de segurança e poderá realizar manutenção, correções e ajustes, comunicando impactos previsíveis quando possível. Interrupção relevante atribuível à plataforma poderá motivar prorrogação, se acordada por escrito.

7 Proteção de dados e privacidade

7.1 As partes observarão a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Para os dados de usuários, comunicações e localização tratados por instrução do CLIENTE, este atuará como controlador e a FORNECEDORA como operadora. Para cadastro comercial, gestão contratual, prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações próprias, a FORNECEDORA poderá atuar como controladora independente, conforme as finalidades efetivamente adotadas.

7.2 O tratamento poderá abranger nome, e-mail, telefone, identificador de usuário ou dispositivo, registros de acesso e uso e, somente quando habilitados, voz, vídeo, mensagens e localização. As finalidades são disponibilizar o teste, administrar acessos, prestar suporte, proteger o ambiente e avaliar seu funcionamento. Deve-se preferir informação fictícia ou anonimizada quando suficiente.

7.3 O CLIENTE definirá a base legal adequada para suas operações e informará previamente os titulares sobre monitoramento, gravação, localização, finalidades, acesso e prazos. O aceite deste contrato não substitui essas providências nem constitui consentimento genérico dos usuários. Dados sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora do teste, salvo ajuste específico prévio e atendimento dos requisitos legais.

7.4 A FORNECEDORA tratará os dados sob instruções lícitas e documentadas, restringirá o acesso às pessoas que dele necessitem e adotará controles proporcionais, incluindo gestão de permissões, proteção de credenciais e registros de eventos pertinentes. Não utilizará conteúdo de comunicações para publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado.

7.5 Prestadores de hospedagem e suporte poderão ser utilizados apenas no necessário, sujeitos a obrigações de confidencialidade e proteção de dados. A relação aplicável, a localização do tratamento e eventual transferência internacional devem ser informadas ao CLIENTE antes da ativação; se houver transferência, deverão ser atendidos os mecanismos e requisitos legais pertinentes.

7.6 A parte que identificar incidente com dados pessoais comunicará a outra sem demora injustificada, fornecendo as informações disponíveis e atualizações para contenção e avaliação. O controlador avaliará e realizará as comunicações à ANPD e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais; a operadora prestará a cooperação necessária. Essa distribuição não afasta obrigações próprias de cada parte.

7.7 Solicitações de titulares, direitos de acesso e eliminação e assuntos de privacidade poderão ser encaminhados a legal@coreptt.com. Cada parte responderá pelo tratamento sob sua responsabilidade e cooperará com a outra para atendimento dos direitos e requisições legais.

8 Dados ao término do teste

8.1 O CLIENTE deverá solicitar ou realizar, até o término, a exportação dos dados que pretenda conservar, dentro dos formatos e funcionalidades disponíveis. O encerramento não assegura acesso posterior ao painel. O suporte à exportação e eventual migração devem ser combinados antes do vencimento.

8.2 Como regra desta minuta, sem contratação ou solicitação lícita de preservação, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término. Cópias de segurança residuais serão expurgadas em até 90 dias após o término e não serão reutilizadas para finalidades operacionais. Esses prazos devem ser validados com a arquitetura do ambiente antes da assinatura.

8.3 Registros sujeitos a guarda legal ou necessários ao exercício regular de direitos poderão ser conservados pelo prazo aplicável, com acesso restrito e finalidade limitada. Uma contratação posterior não garante recuperação de conteúdo já eliminado. A gratuidade não implica retenção de gravações por 90 dias durante o teste.

9 Confidencialidade e propriedade intelectual

9.1 Cada parte protegerá informações não públicas recebidas em razão do teste, incluindo credenciais, configurações, propostas, dados operacionais e documentação técnica. Seu acesso será limitado às pessoas necessárias à execução deste contrato, sujeitas a dever de sigilo. A obrigação permanece por 3 anos após o término; segredos de negócio e dados pessoais permanecem protegidos enquanto assim exigirem sua natureza e a lei.

9.2 O sigilo não abrange informação comprovadamente pública, já conhecida legitimamente ou obtida de terceiro sem violação de dever. Divulgação exigida por autoridade será limitada ao necessário e comunicada previamente à outra parte, quando legalmente permitido.

9.3 A plataforma, seu código, marcas, interfaces e documentação pertencem a seus respectivos titulares. Os dados do CLIENTE permanecem sob sua titularidade ou de seus titulares, conforme a natureza do direito. O teste não autoriza o uso público de marca, logotipo, depoimento ou nome de cliente como referência comercial sem autorização específica.

10 Compliance integridade e governança

10.1 As partes cumprirão a legislação aplicável, inclusive regras anticorrupção e a Lei nº 12.846/2013 quando incidente. São proibidos oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, fraude, favorecimento ilícito e uso do teste para contornar processos de compras, alçadas ou controles internos.

10.2 O CLIENTE declara que o teste foi autorizado internamente. Cada parte indicará um responsável para decisões, gestão de acessos e acompanhamento. Alterações de escopo, recursos, duração e contratações serão documentadas e aprovadas por pessoas com poderes para tanto.

10.3 A governança do teste compreenderá controle de permissões, revogação de acessos desnecessários, registro das aprovações e avaliação dos resultados. Auditorias deverão ser previamente acordadas, proporcionais e preservar os dados de terceiros, o sigilo e a segurança da plataforma; não conferem acesso irrestrito à infraestrutura ou ao código-fonte.

10.4 Suspeitas de fraude, conflito de interesses, violação de sigilo ou irregularidade poderão ser reportadas a legal@coreptt.com, com tratamento restrito às pessoas responsáveis pela apuração e vedação de retaliação por relatos de boa-fé. Este contrato estabelece obrigações de conduta, sem declarar certificações, auditorias ou conformidade técnica não demonstradas.

11 Suspensão encerramento e responsabilidade

11.1 O CLIENTE poderá encerrar o teste a qualquer momento, por comunicação escrita, sem multa ou cobrança pela licença gratuita. A FORNECEDORA poderá suspender ou encerrar o acesso em caso de uso ilícito, descumprimento relevante, comprometimento de segurança ou determinação de autoridade. Informará a razão quando permitido e oferecerá oportunidade de correção quando compatível com o risco; medidas urgentes poderão ser imediatas.

11.2 Cada parte responderá pelos danos a que der causa, conforme sua conduta, nexos causal e legislação aplicável. A gratuidade não afasta deveres legais de segurança, proteção de dados e boa-fé. Não se estabelece indenização automática nem exoneração por dolo, culpa grave ou violação de direitos que não possa ser afastada por contrato.

11.3 Falhas de internet, operadoras, energia e dispositivos e eventos de força maior serão avaliados segundo sua causa e as medidas razoáveis de prevenção e mitigação de cada parte, sem afastar responsabilidades impostas por lei.

12 Comunicações e disposições finais

12.1 Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone comercial informado: (11) 9-998390601, sujeito à conferência da numeração antes da assinatura. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Comunicações ao CLIENTE utilizarão os contatos identificados neste instrumento, que devem permanecer atualizados.

12.2 Este instrumento e o quadro de ativação integram o acordo de avaliação. Políticas externas somente o integrarão se disponibilizadas ao CLIENTE antes do aceite e identificadas por título, versão e data. Não haverá incorporação automática de políticas futuras ou alteração unilateral retroativa. Divergências serão resolvidas por ajuste escrito entre as partes, preservadas normas obrigatórias.

12.3 Eventual tolerância não constitui renúncia. A invalidade de uma disposição não prejudica as demais. Após o término, permanecem as obrigações de confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual e responsabilidade, pelos prazos aplicáveis.

12.4 As partes poderão assinar fisicamente ou por meio eletrônico aceite por ambas, com registro de autoria, integridade, versão, data e hora. O signatário declara possuir poderes de representação. A assinatura eletrônica observará o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, conforme o meio utilizado e os requisitos aplicáveis.

12.5 Aplica-se a legislação brasileira. As partes buscarão solução consensual. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, por guardar relação com a sede da FORNECEDORA, ressalvadas competências legais obrigatórias e regras de proteção ao consumidor quando aplicáveis.

13 Aceite e assinaturas

As partes declaram ter lido e compreendido este instrumento, validado o quadro de ativação e aceitado o prazo de 7 dias, a gratuidade e o encerramento sem conversão automática em serviço pago.

Local e data: _____

FORNECEDORA COREPTT TECNOLOGIA LTDA

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

CLIENTE AVALIADOR [razão social]

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS Quando utilizadas

1 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Conferência antes da assinatura

Completar os dados do CLIENTE e representantes; confirmar o telefone comercial; preencher início, término, limites e recursos; informar hospedagem e prestadores; validar os prazos de exclusão e backup; e submeter a minuta à revisão jurídica antes de sua utilização.